



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-107/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSB

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS CLOROQUINA DE 150 MG E ZINCO QUELATO DE 50MG, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 187/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-107/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS CLOROQUINA DE 150 MG E ZINCO QUELATO DE 50MG, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 187/2020 foram realizados no dia 05 de maio de 2020.

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020 foram concretizados no dia 05 de maio de 2020.



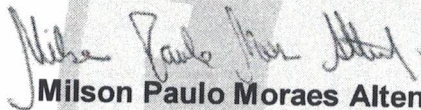
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Emitido o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020, assim como o Extrato de Dispensa de Licitação. Realizado o procedimento de Convocação e a Celebração da Ordem de Compra e o Extrato de Ordem de Compra.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de Maio de 2020.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB